



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



OFÍCIO

Nº 179/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.396/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, RESTITUIÇÃO DE SALDO DE VEICULO HATCH 0KM PROC 0005.006242/2024-42/ESTADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o projeto em epígrafe trata-se de saldo de repasse financeiro no valor de R\$ 8.860,91 (*oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos*), de recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO, de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 0056014204 de autoria da DEPUTADO ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. OBJETO: Aquisição de 01 Veículo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis – RO, se faz necessário inserir no orçamento vigente para RESTITUIÇÃO de responsabilidade do *Fundo Estadual de Saúde*.

Atenciosamente.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-*8 em **18/12/2025 12:13:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1264.1613.2203.8673.3662**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EF6.11E** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 179/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.*7-*9, em **18/12/2025 12:08:38**, contendo 209 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1273.7A08.7389.V63W.6131



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, RESTITUIÇÃO DE SALDO DE VEICULO HATCH 0KM PROC 0005.006242/2024-42/ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso no valor R\$ 8.860,91 (*oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos*), provenientes de saldo de recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO, de EMENDA PARLAMENTAR Nº 0056014204 de autoria da DEPUTADO ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO., OBJETO: Aquisição de 01 Veículo para o Fundo Municipal de Saúde – CNES: 6869262, conforme Plano de Trabalho (ID: 1.3C1.D71), visando oferecer transporte adequado para os profissionais de saúde que realizam as visitas domiciliares as famílias assistidas pela rede de saúde municipal. RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO: R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais) e RECURSO DA CONTRAPARTIDA APORTADA (MUNICIPIO): R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), VALOR GLOBAL (INVESTIMENTO): R\$ 115.945,00 (cento e quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais), CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia: 4006-1, Conta: 16802-5 – AQ. VEICULO DE PASSEIO/ BB, com rendimentos de aplicação no valor de R\$ 7.479,41 (*sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos*) e sobra de recurso no valor de R\$ 1.381,50 (*um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos*), perfazendo o montante de R\$ 8.860,91 (*oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos*), com o objeto devidamente executado em 2025, a ser RESTITUÍDO e posterior PRESTAÇÃO DE CONTAS, cujo o objeto foi executado em sua totalidade, e o saldo resgatado se faz necessário inserir no orçamento programa de 2025 para RESTITUIÇÃO.

Dante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento programa de 2025 para RESTITUIÇÃO do saldo do recurso ao ENTE CONVENIADO. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Valmíro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-*8 em 18/12/2025 12:13:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12V6.8913.120W.820K.4802, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EF5.E04** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76**7-*9, em **18/12/2025 12:04:06**, contendo 413 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1223.2704.5062.2217.5578

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.396/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, RESTITUIÇÃO DE SALDO DE VEICULO HATCH 0KM PROC 0005.006242/2024-42/ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento programa de 2025, no valor R\$ 8.860,91 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos)*, provenientes de TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE, de EMENDA PARLAMENTAR Nº 0056014204 de autoria da DEPUTADO ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA ao Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, para RESTITUIÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.176 - VEICULO HATCH 0KM PROC 0005.006242/2024-42

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE - R\$ 8.860,91

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado o saldo de recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO, de EMENDA PARLAMENTAR Nº 0056014204 de autoria da DEPUTADO ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO., OBJETO: Aquisição de 01 Veículo para o Fundo Municipal de Saúde – CNES: 6869262, conforme Plano de Trabalho (ID: 1.3C1.D71), visando oferecer transporte adequado para os profissionais de saúde que realizam as visitas domiciliares as famílias assistidas pela rede de saúde municipal. RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO: R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais) e RECURSO DA CONTRAPARTIDA APORTADA (MUNICIPIO): R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), VALOR GLOBAL (INVESTIMENTO): R\$ 115.945,00 (cento e quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais), CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia: 4006-1, Conta: 16802-5 – AQ. VEICULO DE PASSEIO/ BB, com rendimentos de aplicação no valor de R\$ 7.479,41 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) e sobra de recurso no valor de R\$ 1.381,50 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 8.860,91 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos), com o objeto devidamente executado em 2025, e saldo a RESTITUIR, sendo necessário inserir no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

I – POR Excesso de Arrecadação:

Categoria Econômica: 136 - 1.2.1.01.01.34.00.00 - REMUNERAÇÃO DEP. - CONVÊNIO ESTADO

Destinação de Recurso: 1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE - R\$ 7.479,41

II – POR Anulação de Dotação:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.176 - VEICULO HATCH 0KM PROC 0005.006242/2024-42





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Categoria Econômica: 88 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Destinação do Recurso: 1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A
CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE - R\$ 1.381,50

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2*8 em **18/12/2025 10:10:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z1.7410.103A.2814.3270**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EF2.0BD** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.396/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.*7-*9, em **18/12/2025 10:06:15**, contendo 627 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1048.2R06.315V.822A.4721

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 338/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento programa de 2025 para RESTITUIÇÃO.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento programa de 2025, no valor global de R\$ 8.860,91 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos)*, provenientes de TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE, de EMENDA PARLAMENTAR Nº 0056014204 de autoria da DEPUTADO ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA *ao Município de Alto Alegre dos Parecis/RO*, para RESTITUIÇÃO, conforme se discrimina;

CONCEDENTE: Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Saúde;

Nº DO PROCESSO: 0005.006242/2024-42;

BENEFICIÁRIO: 119135770001-00 – Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO ;

EMENDA PARLAMENTAR: 0056014204 – Ezequiel Neiva – Deputado Estadual;

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (ESTADO): R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais);

VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE (MUNICÍPIO): R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais);

VALOR (INVESTIMENTO): R\$ 115.945,00 (cento e quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais);

BANCO: Banco do Brasil, Agencia: 4006-1, Conta: 16802-5 – AQ. VEICULO DE PASSEIO , repassado em 14/02/2025, repasse da contrapartida em 07/03/2025;

REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível da ordem bancária em conta, com o objeto devidamente executado em 2025, tendo a *sobra de recurso no valor de R\$ 1.381,50 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)*, perfazendo o montante de R\$ 8.860,91 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos), de saldo a RESTITUIR, sendo necessário inserir no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.176 - VEICULO HATCH 0KM PROC 0005.006242/2024-42

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE - R\$ 8.860,91

Servirá de cobertura para o crédito no orçamento programa de 2025, o recurso conforme se discrimina:

I – POR Excesso de Arrecadação:

Categoria Econômica: 136 - 1.2.1.01.01.34.00.00 - REMUNERAÇÃO DEP. - CONVÊNIO ESTADO

Destinação de Recurso: 1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE - R\$ 7.479,41

II – POR Anulação de Dotação:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Ação: 1.176 - VEICULO HATCH 0KM PROC 0005.006242/2024-42

Categoria Econômica: 88 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Destinação do Recurso: 1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE - R\$ 1.381,50

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;

- 1-Plano de Trabalho ID. 1.3C1.D71,
- 2-Ordem Bancária 2025OB004963-31.01.2025,
- 3-Extrato saldo resgatado conta 16802-5 - Aq. veículo de passeio.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento, se de ciência a Unidade responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Fabiane Grisostes da Cruz

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Portaria nº 48/2025_08.01.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2*8 em 18/12/2025 09:24:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09W0.5224.122E.627X.1028, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*.*2*7 em 18/12/2025 09:17:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0984.4W17.848K.9683.8781, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.EF0.067 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 338/SEMPOG/2025**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*.*2*7, em 18/12/2025 09:17:48, contendo 565 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0967.8417.0484.9617.6011



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.EF0.067, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(18/12/2025 09:17:48) Palavras:565
Cód. Autenticidade: 0967.8417.0484.9617.6011 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
 Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.				CGC/CNPJ 84.744.994/0001-40
Endereço Avenida Afonso Pena 3370 - Centro				
Cidade Alto Alegre dos Parecis	U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1104	E. A.
Conta Corrente N.º 14967-5	Banco Brasil S/A	Agência 4006-1	Praça de Pagamento Poder Executivo	
Nome do Responsável Denair Pedro da Silva				C. P. F. 815.926.712-68
C. I. / Órgão Exp. 149.661-5 SSP-RO	Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal	Matrícula	
Endereço: Avenida Venceslau Brás nº 3306 - Bairro Cristo Rei, Alto Alegre dos Parecis-RO.				CEP: 76.952-000

2. OUTROS PARTÍCIPES

Unidade Executora Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis - CNES: 6869262				CGC/CNPJ 11.913.577/0001-00
Endereço Avenida Juscelino Kubistchek, nº 4515				
Cidade Alto Alegre dos Parecis.	U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1388	E. A.
Conta Corrente n.º	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Juliana Badan Duarte Reis.				C. P. F. 818.770.992-87
C. I. / Órgão Exp. 000867439	Cargo Secretaria Municipal de Saúde.	Função Gestora do Fundo Municipal de Saúde.	Matrícula 2111	
Endereço Avenida Afonso Pena				CEP 76952-000

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 01 (UM) ANO
Aquisição de 01 veículo para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO - CNES: 6869262		

Justificativa da Proposição:

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, foi instalado em 22 de junho de 1994, está localizado na região sudoeste do estado, pertence à microrregião VI – Cacoal que corresponde aos seguintes municípios: Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Novo Horizonte, Rolim de Moura e Santa Luzia; Distância da capital 585km, com Área total de: 3.958,273 Km². Alto Alegre dos Parecis-RO, com população estimada de 13.268 segundo o IBGE-CIDADES. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, possui sete Secretarias Municipais, contendo três fundos Municipais, sendo o de Saúde a prioridade, nosso objetivo é poder realizar de forma homogênia e com eficiência os serviços prestados aos cidadãos, principalmente em relação a saúde pública, o Fundo Municipal de Saúde (**CNES 6869262**) possui estrutura física e administrativa organizada, com problemas comuns, mais que necessitam ser solucionados para dar o andamento e funcionamento regular dos serviços do SUS, a prioridade atual é implementar a frota,



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



que encontra-se com veículos com anos de uso e obsoletos, a Secretaria Municipal de Saúde tem a responsabilidade e o cuidado administrativo de **06 (seis) UBS** e um Hospital de Pequeno Porte e a Unidade de Vigilância Sanitária, além da Secretaria Municipal de Saúde, isso gera uma demanda de logística e de acesso para os nossos pacientes, e também para os servidores que trabalham diariamente para melhorar a saúde e a prevenção, com intuito de melhorar a diminuição de pessoas doentes com o modo preventivo, se cuidado antes de ficar doente com orientação, dicas e auxílio dos Agentes Comunitários de Saúde. Atualmente no período chuvoso que na nossa cidade está situada na região sul do estado de Rondônia é mais intensa e dura praticamente 05 meses do ano aqui, o que dificulta até mesmo os trabalhos de rotina dos agentes. Os mesmos na sua maioria utilizam motocicletas para realização dos seus trabalhos, porém muitas tarefas e ações demandam de veículo para nesse período dar o suporte necessário, visando o transporte de materiais informativos, de ações de prevenção, entre muitas outras de assistência feita pelo agente comunitário, assim como da equipe de saúde de enfermeiros, técnico de enfermagem e médico que fazem visitas domiciliares, com psicólogos e nutricionistas das UBS que trabalham com apoio complementar para prevenção e cuidados com as famílias e pacientes.

O Objetivo desta entidade pública é realizar a aquisição do Veículo, melhorar a frota, especialmente subsidiar o trabalho dos agentes comunitários de saúde, o bem móvel irá otimizar a realização das ações e atividades de locomoção dos pacientes assistidos pelo fundo municipal de saúde e trazer melhorias de atendimento do SUS:

Em relação às metas qualitativas:

Otimizar e garantir a locomoção dos agentes comunitários, equipe de profissionais de saúde, que realizam seu trabalho;

Proporcionar melhores condições de trabalho a equipe médica;

Garantir maior segurança e bem-estar e acesso regularmente aos profissionais da saúde das UBSs;

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo SUS pelas UBSs.

Garantir o direito de acesso a saúde pública de qualidade a população;

Em aspectos as metas quantitativas:

Adquirir 01 veículo para prestação de serviço adequado SEMUSA/Fundo Municipal de Saúde;

Proporcionar a condução da equipe médica as residências de famílias assistidas com as visitas domiciliares.

Prestar assistência necessária de locomoção de forma regular aos servidores das UBS.

Conduzir eventualmente servidores a treinamentos, cursos de aperfeiçoamento, seminários, palestras e reuniões objetivando melhorias na prestação de serviços públicos e de interesse público quando houver disponibilidade do bem, sendo a prioridade atendimento dos pacientes.

A administração pública necessita recompor sua frota, especialmente a saúde, implementando-a com veículos que subsidiam a condução regular da equipe de saúde, com a aquisição de novos veículos o fundo minimiza gastos com consertos recorrentes de veículos já velhos que vem sendo utilizados e causam riscos e mal-estar e risco a vida dos condutores e profissionais que trabalham na estrada para prestar o serviço de saúde a população. Com apoio das secretarias estaduais e governo poderemos tornar estes objetivos em realidade, estas são estratégias de planejamentos que colaboram para uma melhor saúde pública em nosso Estado de Rondônia.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e ou/fases

Objetivo Geral: Garantir mobilidade dos profissionais realizarem visitas domiciliares às famílias assistidas.

Objetivo Específico: Oferecer transporte para os profissionais realizarem visitas domiciliares as famílias assistidas.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Ínicio	Término





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
 Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



Realizar 10 visitas semanalmente com a equipe médica através do veículo na comunidade atendidos pelas UBS.	Número de viagens mensais realizadas pelo veículo.	nº de visitas realizadas no mês / nº de semanas do mês= média semanal	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas
Melhorar a satisfação das famílias e pacientes que recebem a visita da equipe médica, alcançando um índice de satisfação de 80%.	Índice de satisfação dos pacientes com o transporte.	Realizar pesquisas de satisfação regulares com os usuários do transporte e calcular a média de respostas positivas.		

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

5 – PLANILHA DETALHADA:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH TIPO D, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRIATAS NA FOLHA DE DADOS. -----INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES----- MARCA/MODELO/VERSÃO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CHEVROLET ONIX LTZ 1.0 AT TURBO, HYUNDAI HB20 PLATINUM 1.0 TURBO AT E RENAULT STEPWAY ICONIC 1.6 16V AT TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA. VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO. NA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE COM RELAÇÃO ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS, SERÃO ACEITOS: MARCA/MODELO/VERSÃO DO VEÍCULO IGUAL OU DIFERENTE AOS MODELOS UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DA RESPECTIVA FOLHA DE DADOS DO ITEM. (CRON4244),	UND	01
VALOR TOTAL→		R\$ 115.945,00

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
4.4.90.52.00	Mat. Permanente / Veículo	R\$ 115.945,00	R\$ 114.200,00	R\$ 1.745,00
	TOTAL GERAL	R\$ 115.945,00	R\$ 114.200,00	R\$ 1.745,00





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 114.200,00						
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

CONTRAPARTIDA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 1.745,00						
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia** que a prefeitura municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, atesto o cumprimento ao disposto no art. 27 da lei nº 9.692/98, de 27-7-98; 2 – inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o **Tesouro Nacional, Estadual** ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Federal e Estadual**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do **Estado**, forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Alto Alegre dos Parecis-RO
17/12/2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**
CPF: 815.92*.*2-*8 em **17/12/2024 11:57:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11Z2.2757.3024.9134.6304, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.3C1.D71** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: **994.62*.*2-*7**, em **17/12/2024 - 11:54:12**

Código de Autenticidade deste Documento: **1176.4954.6122.3102.4652**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Ano Base: 2025

Data Referência 31/01/2025 **_tipo** Descentralizada
Número 2025OB004963 **Data Lançamento** 03/02/2025
Pagamento Diversos **Tipo Pagamento**
Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde

Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde **Valor Total** 114.200,00
Domicílio Bancário Origem 001 02757-X 000010000-5 **Pagamento Consolidado** Não
Repasso Recursos Federais Sim

Código de Barras**Valor Principal** 114.200,00**Valor Multa/Juros**

Observação Repasse financeiro para aquisição de 01(um) veículo, conforme Plano de Trabalho (0055933515), aprovado pela Resolução N. 612 "AD REFERENDUM" /2024/SESAU-CIB (0056014204), de 20 de dezembro de 2024, proveniente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual EZEQUIEL NEIVA. Despacho SESAU-CFES (0056655889) Processo n. 0005.006242/2024-42

Observação Cancelamento**Situação** Confirmada Banco**Data** 03/02/2025**Ordenador Primário** 793.963.642-15 Michelle Dahiane Dutra**Data Assinatura** 31/01/2025**Ordenador Secundário** 972.904.592-53 Roselaine de Souza Chaga**Data Assinatura** 31/01/2025**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária**Usuário** Lançado em 31/01/2025 às 11:44 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
170012-17012	2025PP000934	Despesa Empenhada	11.913.577/0001-00	114.200,00		
		Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
		541568			1.50.0007009	114.200,00
		531102	2024NE006220		1.50.0007009	114.200,00
		531103	102341	21895010000	1.50.0007009	114.200,00
		701017	00102757X0000100005		1.50.0007009	114.200,00
		531104			1.50.0007009	114.200,00
		531107	00102757X0000100005		1.50.0007009	114.200,00
		541121	00102757X0000100005		1.50.0007009	114.200,00
		531106	2025NL001803		1.50.0007009	114.200,00



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Programação e Execução Financeira

Data e Hora da Emissão: 05/02/2025 às 12:12:12

Emissor: Roselaine de Souza Chaga



Página 1 de 1

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**

G3371808582933941

18/12/2025 09:02:37

Cliente - Conta atual

Agência 4006-1
 Conta corrente 16802-5 AQ VEICULO DE PASSEIO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
17/12/2025		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	8.860,91 C	8.860,91 C
18/12/2025		0000	00000	999 S A L D O		8.860,91 C	
Saldo							8.860,91 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							31/12/2025
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							02/01/2026

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC930871 RUTH MACHADO FERREIRA.

